



RESOLUÇÃO Nº 154, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 do Estatuto da Universidade, o disposto no Título X do Regimento Geral e com base nas Resoluções 9, de 30 de setembro de 2010; e 74, de 26 de junho de 2014, e tendo em vista o constante no Processo 23100.002493/2016-65,

RESOLVE:

ALTERAR o CRONOGRAMA da RESOLUÇÃO 146/2016, que APROVA o EDITAL Nº 04/2016 DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD).

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

2 – Cronograma (Edital 04/2016)

DATA	DATA*	ATIVIDADE
31/08	31/08	Publicação do Edital
01/09	01/09	Abertura do período de inscrição
07/09	10/09	Encerramento do período de inscrição
08/09	12/09	Divulgação dos inscritos
09/09	13/09	Período para interposição de recursos à CEG
12/09	14/09	Homologação dos inscritos
13/09	15/09	Início do período de campanha eleitoral
21/09	21/09	Publicação da lista de eleitores
22 a 23/09	22 a 23/09	Período para interposição de recursos contra a lista de eleitores
26/09	26/09	Homologação da lista de eleitores
28/09	28/09	Término da campanha eleitoral
29/09	29/09	Eleições
30/09	30/09	Divulgação do Resultado Preliminar
02 a 03/10	02 a 03/10	Período para interposição de recursos à CEG
04/10	04/10	Divulgação do Resultado Final
20/10	20/10	Homologação do Resultado Final pelo Conselho Universitário

* Proposta de data alterada